

SUMÁRIO

Ata das Sessões	01
Ata da 59ª Sessão Ordinária de 2018	01
Portarias	02
Portaria nº 0041/2018	02
Portaria nº 0040/2018	03

Ata da 59ª Sessão Ordinária de 2018**ATA Nº 59/2018**
SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATURA 26ª

Na Presidência: Ivan França Moreira
Na Secretaria: Vilma Natalina Fontana Maciel

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, em horário regimental, havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, por unanimidade. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Márcio Damiani Poletto de Souza. Passamos à leitura do **Expediente**: Ofício do Ministério da Integração Nacional. Convite para Formatura do Corpo de Bombeiro. Ofício de Rogério Oliveira de Mattos - diretor regional do Senai, solicita o uso da Tribuna Popular, para falar sobre a Moção de Congratulações nº 19/2018. Ofício do Vereador Márcio Damiani Poletto de Souza - Justifica ausência na Sessão Ordinária de 19 de Novembro de 2018. Ofício do BADESC - comunica liberação de recurso do Programa Badesc Cidades. Moção de Congratulações n.º 0019/2018, autoria de todos os vereadores. Tornou na Ordem do Dia para deliberação. Indicação nº 0155/2018 - Solicita limpeza e retirada de terra no acostamento da Avenida Fioravante Ortigari. Autoria do Vereador Rafael Cardoso Valim e subscrita pelo Vereador Márcio Damiani Poletto de Souza. Projeto de Lei do Legislativo nº 0033/2018 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC. Autoria do Vereador Tanner Gindri Pinheiro. Baixou Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Obras, Planejamento e Serviço Social. Projeto de Lei nº 0069/2018 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.955/2006. Baixou Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Obras, Planejamento e Serviço Social. Projeto de Lei nº 0075/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Obras, Planejamento e Serviço Social. Na sequência, o presidente convidou o senhor Rogério Oliveira de Mattos, diretor regional do Senai, para fazer uso da Tribuna Popular, para falar sobre a Moção de Congratulações nº 19/2018, pelo prazo regimental. Não havendo mais Expediente passamos para a **Ordem do Dia**: Moção de Congratulações n.º 0019/2018 foi aprovada por

unanimidade. Sem mais matérias para deliberação, passamos para a Palavra livre e por ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Fernando Henrique Rosa Lohn, o Vereador Tanner Gindri Pinheiro, como líder da Bancada do PRB e o Vereador Rafael Cardoso Valim, como líder da Bancada do PR. Sem outros vereadores inscritos para a Palavra Livre, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima ordinária para o dia vinte e dois de novembro de 2018, em horário regimental. Eu, Izabel Padilha, Técnica em Redação Legislativa da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

Ivan França Moreira - Presidente
André Isidoro de Oliveira Martarello
Fernando Henrique Rosa Lohn
João Reus de Camargo
Lucineia Ventura Amorim
Marcio Poletto de Souza
Narcizo Krieger Ortiz
Neri Soares Laureano
Paulo Roberto Halla
Rafael Cardoso Valim
Rosimeri Rosa
Tanner Gindri Pinheiro
Vilma Natalina Fontana Maciel

Portaria nº 0041/2018

DEFINE O PERÍODO DE RECESSO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC NO ANO DE 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, Vereador Ivan França Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em recesso o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal no período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: Ficam suspensos os prazos legislativos no período de recesso que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Portaria nº 0040/2018**CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS PARA TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 72, § 7º, da Lei Complementar 26 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º No período de 02 a 31 de janeiro de 2019 haverá férias para todos os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores convocados através de ato, para o exercício de atividades essenciais do Poder Legislativo.

Art. 2º Não haverá interrupção de férias, salvo por razões de interesse público e a critério da Administração.

Art. 3º As férias prevalecem sobre qualquer outro tipo de afastamento, não sendo interrompidas em virtude de necessidades particulares, licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da família, licença de luto, gala ou congêneres, exceto no que se refere a licença para repouso à gestante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitibanos, 23 de novembro de 2018.